



## Estado de Mato Grosso do Sul - MS

### PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 058/07 , de 1 de Outubro de 2007

2

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 135.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
756 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	19.000,00
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS	53.500,00
758 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
764 3.3.90.14.00	DIÁRIAS	1.500,00
765 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
768 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.800,00
769 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
770 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.500,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.300,00
773 3.3.90.39.02	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
775 3.3.90.39.99	DEMAIS SERV.DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	4.500,00
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>135.500,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Outubro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal